LEI Nº 5.216, DE 11 DE MARÇO DE 2022

Denomina Praça Santa Rita, no Bairro Industrial.

A Câmara Municipal de Contagem aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Praça Santa Rita a praça pública situada entre as ruas Coronel Gabriel Capistrano e Professora Josefina Wanderlei Azevedo, no Bairro Industrial.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 11 de março de 2022.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem

PREFEITURA MUNICIPAL — DE — CONTAGEM — ESTADO DE MINAS GERAIS

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
NO DIA 11 / março 2022
EDIÇÃO Nº 5271
www.contagem.mg.gov.br